



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 53/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

**ART. 1º** Designar o Servidor, Sr. **LORIEL PIRES TAVARES**, matrícula nº 110974-0, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 117 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 20240064 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-008**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.**

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**GEVLA SILVA PINHEIRO**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*  
**Decreto Municipal nº 98/2021**